



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 460 - Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 02/2023

Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei para deliberação do colendo Poder Legislativo, que *“dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, altera o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências”*.

Sabe-se que o último reajuste dos servidores públicos ocorreu até dezembro de 2021, através da art. 1º., § 1º., da Lei Municipal nº. 1.213, de 01 de julho de 2021.

O reajuste será o índice integral do IPCA-E[1] (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial), medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de janeiro a dezembro de 2022, que foi de 5,90%.

Pretendendo, porém, cada vez mais valorizar o Servidor Público Municipal e diante da nova realidade socioeconômica de nosso Município, acrescenta-se, a título de ganho real, **4,1%**, totalizando 10% (dez por cento), a todos os Servidores do Município, exceção aos cargos comissionados, já contemplados no Projeto de Lei Complementar nº. 35, de 22 de junho de 2022, enviado à esta r. Casa de Leis.

Altera-se, também, o art. 2º. da Lei Municipal nº. 1.213/2021, reajustando o auxílio alimentação para quem tem uma remuneração até R\$3.906,00, correspondente a 3 (três) salários-mínimos vigentes a partir de janeiro/2023, quando o anterior era o equivalente a 2 (dois) salários-mínimos (R\$2.200,00).

Diante, também, da prática de duas rescisões por ano aos professores convocados, o que tem causado o dobro de trabalho na Coordenadoria de Recursos Humanos, altera-se parcialmente a Lei Municipal nº. 784/2005, objetivando contratos de até 12 meses, com rescisão no final do ano letivo.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submetemos a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando saudações de estílo ao Parlamento local.

Cordialmente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, altera o valor o auxílio-alimentação e dá outras providências".

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de vencimentos aos Servidores Efetivos, aplicando-se o índice acumulado do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) acrescidos do ganho real de 4,1% (quatro inteiros e um décimo por cento) que, somados, perfazem 10% (dez por cento), a ser pago a partir de 1º. de janeiro de 2.023, em todas as tabelas de cargos e categorias constantes em nosso quadro de Servidores Efetivos, exceção feita aos Servidores Comissionados, Secretários, Vice-Prefeito e Prefeito.

§ 1º. Autoriza-se, mediante Decreto Municipal, a confecção das Tabelas com o reajuste acima definido, de acordo com o Plano Municipal de Cargo e Salários.

Art. 2º. Altera-se o art. 2º. da Lei Municipal nº. 1.213/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores públicos com remuneração até R\$3.906,00, atualizados pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 3º. Altera-se o art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.213/2021, assim como o seu parágrafo primeiro, que passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 3º. O valor do auxílio-alimentação será de R\$18,00 (dezoito reais) ao dia efetivamente trabalhado na integralidade da jornada diária, limitado à proporcionalidade de vinte e dois (22) dias ao mês, e será pago mensalmente, creditado juntamente com o holerite de pagamento e será atualizado anualmente no mês de janeiro de cada ano, pelo mesmo índice de reajuste dos salários dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1º. O auxílio-alimentação fica vinculado à assiduidade do servidor, com descontos para dias não trabalhados, não admitida qualquer justificativa, mesmo por licença-médica ou licenças de quaisquer outros motivos, e em caso de duas (2) ou mais faltas justificadas ou injustificadas acumuladas no mesmo período de fechamento da folha de pagamento, perderá o Servidor a integralidade do auxílio-alimentação, exceção feita às faltas decorrentes de falecimento previstas no Artigo 98 da Lei Municipal nº 686/2001.

Art. 4º. Altera-se o art. 2º., III e Parágrafo único da Lei Municipal nº. 784/2005, que passarão a ter a seguinte redação:

III – Contratação de professor substituto, convocado ou para aulas excedentes;

(...)

Parágrafo Único. A contratação de professor substituto, convocado ou para aulas excedentes, a que se refere o inciso III, far-se-á exclusivamente para suprir a falta do docente da carreira, por consequência de exoneração, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, afastamento ou licença de concessão obrigatória, licença saúde ou decorrente de criação de novas salas de aula ou de ausência de Profissionais para suprir a necessidade de vagas.

Art. 5º. Altera-se o art. 6º. da Lei Municipal nº. 784/2005, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6º. O prazo de contratação pelo regime desta Lei, será definido no termo de contrato e irá coincidir, preferencialmente, com o ano letivo/calendário escolar, não podendo ser superior a 12 (doze) meses, renováveis sempre que necessário, sendo que no caso de professor substituto, convocado ou para aulas excedentes, o contrato será suspenso durante o recesso escolar do mês de julho de cada ano, cuja rescisão, para todos os casos, será feita em dezembro de cada ano, com o pagamento do 13º. Salário e férias com o respectivo adicional, creditando-se até o 5º. (quinto) dia útil no mês de janeiro subsequente, exceção para os desligamentos feitos no curso do contrato.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de janeiro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 024/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Pedro dos Santos**, para atuar como fiscal do Contrato nº 092/2022, Adesão nº 004/2022 à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbana e rural, para atender ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de janeiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 025/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cinthia Laura Ribeiro da Silva**, para atuar como fiscal do Contrato nº 122/2022, Pregão Presencial nº 071/2022, Processo Licitatório nº 144/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à Estratégia Saúde da Família São João – ESF São João, em atendimento à Emenda Impositiva nº 8/2021 ao Projeto de Lei nº 40/2021 Lei Orçamentária Anual de 2022 – LOA 2022, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de janeiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 026/2023

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Rosilene de Souza Meira Costa para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 350, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 17 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2023 – Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, constantes no anexo I, bem como esclarece que não há INSCRIÇÕES INABILITADAS, referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Os candidatos que discordarem da Pontuação de Títulos poderão interpor recurso à Comissão Organizadora e de Seleção deste PSS, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de janeiro de 2022.

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA
Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	PONTOS
1°	GISCELIA DE SOUSA MONTEIRO	15,00
2°	CAMILA BALE DE MELLO	15,00
3°	NAYARA CARVALHO DE ALMEIDA	9,00
4°	GENIKELLI BERNAL ALBUQUERQUE	8,0
5°	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	7,25
6°	LANA TAYSA RODRIGUES	6,0
7°	LUIZ HENRIQUE GONÇAVES MARTINS	5,25
8°	RONALDO JONATAN DE OLIVEIRA	5,25
9°	JESSICA AJALA DE PAULA	4,0
10°	CARLEIDE DE CARVALHO PEREIRA	3,0
11°	LETICIA CORREIA BACHA	2,25
12°	GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA	2,0
13°	MAÍRA PORTELA DE SOUZA	0,25
14°	MARIA ELIZANGELA SILVA DE FREITAS	0,0
15°	ELIANE DA SILVA MORAES	0,0
16°	NATALIA REQUE SANTOS	0,0

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATÓRIO ME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 001/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	227,228

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	247,248

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Equipamentos de Informática, Mobiliários e Eletroeletrônicos** para atender as Emenda Substitutiva à Emenda Impositiva n.º 1/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA), destinado a Secretaria Municipal de Educação e a Emenda Impositiva n.º 8/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA) destinada a Secretaria Municipal de Saúde (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 231.195,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e noventa e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Ficha	553
Fonte de Recurso	1-01

DATA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Mun. de Educação e ALEX FIORENTIN, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA JMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Equipamentos de Informática, Mobiliários e Eletroeletrônicos** para atender as Emenda Substitutiva à Emenda Impositiva n.º 1/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA), destinado a Secretaria Municipal de Educação e a Emenda Impositiva n.º 8/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA) destinada a Secretaria Municipal de Saúde (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 12.988,00 (doze mil e novecentos e oitenta e oito reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Ficha	553
Fonte de Recurso	1-01

DATA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Mun. de Educação e ROSANA RODRIGUES SERPA, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Equipamentos de Informática, Mobiliários e Eletroeletrônicos** para atender a Emenda Substitutiva à Emenda Impositiva n.º 1/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA), destinado a Secretaria Municipal de Educação e a Emenda Impositiva n.º 8/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA) destinada a Secretaria Municipal de Saúde (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 119.496,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e seis reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo-MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Ficha	553
Fonte de Recurso	1-01

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços de Atenção Primária
Catec. Econ.	44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Ficha	278
Fonte de Recurso	1-02

DATA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Mun. de Educação; MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Mun. de Saúde e ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Equipamentos de Informática, Mobiliários e Eletroeletrônicos** para atender a Emenda Substitutiva à Emenda Impositiva n.º 1/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA), destinado a Secretaria Municipal de Educação e a Emenda Impositiva n.º 8/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA) destinada a Secretaria Municipal de Saúde (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.925,00 (três mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Catec. Econ.	44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Ficha	553
Fonte de Recurso	1-01

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços de Atenção Primária
Catec. Econ.	44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Ficha	278
Fonte de Recurso	1-02

DATA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Mun. de Educação; MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Mun. de Saúde e ANDERSON EVANGELISTA MARQUEZ, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de **ampliação e reforma do Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues**, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, atendendo a Emenda Impositiva 05/2021, Autógrafo de Lei N.º 068/2022, Projeto substitutivo aos projetos n.º 069/2022 e n.º 073/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na forma estabelecida neste instrumento, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 742.768,40 (setecentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **10 (dez) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação serão nas seguintes condições:

Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.122.0010.1089.000 Requalificação das Unidades de Saúde
Catec. Econ.	44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
Ficha	480
Fonte de Recurso	1-02

DATA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de janeiro de 2022.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Mun. de Saúde e MARCIA FURTUNATO CORREIA, Representante legal.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA METALÚRGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de **Construção de barracão em estrutura metálica com fechamento em tela**, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, atendendo a Emenda Impositiva 02/2021 ao Projeto de Lei N.º 040/2021, para atender as necessidades da Escola Municipal Balão Mágico, Creche Municipal Ivone Abes, e os Centros de Educação Infantil: Pingo de Gente, Criançeiros e São João, na forma estabelecida neste instrumento, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 393.489,05 (trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **04 (quatro) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação serão nas seguintes condições:

Unidade	20501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.2102.0000 – Rede Municipal de Ensino Pré Escolar
Catec. Econ.	44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
Ficha	552
Fonte de Recurso	1-01

DATA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Mun. de Educação e DONIZETE CARDOSO ALMEIDA, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no **fornecimento e instalação de reservatório metálico, tipo tubular alto (cilíndrico) com capacidade de 30m³ (30.000 litros)**, com a construção de base em concreto armado e abrigo de bombas, em atendimento à Emenda Substitutiva a Emenda Impositiva Nº 4/2021 ao Projeto de

Lei Nº 40/2021 (LOA) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo – MS, na forma estabelecida neste instrumento, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 79.829,95 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **03 (três) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação serão nas seguintes condições:

Unidade	21301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Funcional	27.812.0007.2051.0000 – Espaços Esportivos
Catec. Econ.	33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	269
Fonte de Recurso	1-00

DATA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Mun. de Juventude, Esporte e Lazer e MARCIA FURTUNATO CORREIA, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de **construção de vestiários e banheiros**, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, atendendo a Emenda Impositiva 07/2021 ao Projeto de Lei N.º 040/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, na forma estabelecida neste instrumento, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 183.974,21 (cento e oitenta e três mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **06 (seis) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação serão nas seguintes condições:

Unidade	241301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Funcional	27.812.0007.2052.0000 – Equipamentos de Esporte e Lazer
Catec. Econ.	44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
Ficha	270
Fonte de Recurso	1-00

DATA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Mun. de Juventude, Esporte e Lazer e MARCIA FURTUNATO CORREIA, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de **Reforma e Fechamento da Quadra Poliesportiva São João**, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, atendendo a Emenda Impositiva 06/2021 ao Projeto de Lei N.º 040/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, na forma estabelecida neste instrumento, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 65.796,83 (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **05 (cinco) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação serão nas seguintes condições:

Unidade	21301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Funcional	27.812.0007.2051.0000 – Espaços Esportivos
Catec. Econ.	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha	269

Fonte de Recurso

1-00

DATA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2022.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Mun. para Juventude, Esporte e Lazer e ZAQUEU PEDRO DA SILVA, Representante legal.**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 051/2022 originada do Processo Licitatório nº 154/2022 – Pregão PRESENCIAL nº 075/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas **aquisições de grelha boca de lobo articulada e tampão para esgoto fofo articulado redondo**, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **GIMETAL COMERCIO DE METAIS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Eurico Julio Bettega, nº 224, Bairro CIC, na cidade de Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.659.349/0001-41.

Ficam Assim Registrados:

GIMETAL COMERCIO DE METAIS LTDA EPP CNPJ: 08.659.349/0001-41 R EURICO JULIO BETTEGA, 224 - CIC, CURITIBA - PR, CEP: 81290-040 Telefone: (41) 3373-3030 Descrição do Produto/Serviço					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	GRELHA BOCA DE LOBO ARTICULADA Marca: Voigt	UN	375	420,00	157.500,00
2	GRELHA BOCA DE LOBO ARTICULADA Marca: Voigt	UN	375	300,00	112.500,00
3	TAMPÃO PARA ESGOTO FOFO ARTICULADO, REDONDO Marca: Voigt	UN	375	470,00	176.250,00
4	GRELHA BOCA DE LOBO ARTICULADA Marca: Voigt	UN	125	420,00	52.500,00
5	GRELHA BOCA DE LOBO ARTICULADA Marca: Voigt	UN	125	300,00	37.500,00
6	TAMPÃO PARA ESGOTO FOFO ARTICULADO, REDONDO Marca: Voigt	UN	125	470,00	58.750,00
					VALOR TOTAL
					595.000,00

Data da Ata de Registro de Preços: 28/12/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 originada do Processo Licitatório nº 151/2022 – Pregão PRESENCIAL nº 072/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas contratações de empresa especializada nos **serviços de instalação de calhas, rufos, pingadeiras, com fornecimento de mão de obra e material**, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA – ME**, com sede na Rua Raimundo Assis de Alencar, nº 752, Centro, na cidade de Brasilândia - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.390.915/0001-28.

Ficam Assim Registrados:

	DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA - ME CNPJ: 15.390.915/0001-28 R RAIMUNDO ASSIS DE ALENCAR, 752 ***** - CENTRO, BRASILANDIA - MS, CEP: 79670-000 Telefone: (67) 3546-1863				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS MOLDURADAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	325	40,00	13.000,00
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS MOLDURADAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	330	60,00	19.800,00
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 , DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	345	50,00	17.250,00
4	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	370	60,00	22.200,00
5	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CHAPIM (RUFO CAPA), EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	370	60,00	22.200,00

6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	300	60,00	18.000,00
7	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	305	70,00	21.350,00
8	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	280	45,00	12.600,00
9	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	280	75,00	21.000,00
10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RUFO EXTERNO/INTERNO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO E MATERIAL. Marca: AV	MTS	340	40,00	13.600,00
11	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RUFO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	340	40,00	13.600,00
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS MOLDURADAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	355	60,00	21.300,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS MOLDURADAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	355	75,00	26.625,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	345	60,00	20.700,00
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	345	75,00	25.875,00
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CHAPIM (RUFO CAPA), EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	375	65,00	24.375,00
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONDUTORES DE CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	295	85,00	25.075,00
18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONDUTORES DE CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	295	75,00	22.125,00
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	300	70,00	21.000,00
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	300	80,00	24.000,00

21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE RUFO EXTERNO/INTERNO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO E MATERIAL. Marca: AV	MTS	345	39,50	13.627,50
22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE RUFO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	345	50,00	17.250,00
23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS MOLDURADAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	267	145,00	38.715,00
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	285	145,00	41.325,00
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	248	145,00	35.960,00
26	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	222	145,00	32.190,00
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS MOLDURADAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	282	145,00	40.890,00
28	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	274	145,00	39.730,00
29	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	233	145,00	33.785,00
30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONDUTORES DE CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	222	145,00	32.190,00
31	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS MOLDURADAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	88	145,00	12.760,00
32	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	95	145,00	13.775,00
33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	82	145,00	11.890,00
34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	73	145,00	10.585,00
35	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS MOLDURADAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	93	145,00	13.485,00

36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	91	145,00	13.195,00
37	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: AV	MTS	77	145,00	11.165,00
38	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONDUTORES DE CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO MATERIAL. Marca: VA	MTS	73	145,00	10.585,00
VALOR TOTAL R\$					828.777,50

Data da Ata de Registro de Preços: 22/12/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 049/2022 originada do Processo Licitatório nº 128/2022 – Pregão PRESENCIAL nº 062/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas contratações de empresa especializada nos **serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material**, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MULTI AÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALICOS LTDA. - ME**, com sede na Rodovia MS 340, Estrada Mimoso Polo Empresarial, s/nº Gleba 14, Matr. 15824, Zona Rural, em Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.458.250/0001-03. **DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA - ME**, com sede na Rua Raimundo Assis de Alencar, nº 752, Centro, na cidade de Brasilândia - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.390.915/0001-28.

Ficam Assim Registrados:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	MULTI AÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALICOS LTDA. - ME CNPJ: 02.458.250/0001-03 ROD MS 340 ESTRADA MIMOSO POLO EMPRESARIAL, SN GLEBA 14 MATR. 15824 - ZONA RURAL, RIBAS DO RIO PARDO - MS, CEP: 79180-000 Telefone: (67) 9909-2894 Fax: Descrição do Produto/Serviço				

6	ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR METALON 40 X 20 1.25 GALVANIZADO DE 03 METROS COM ACABAMENTO NATURAL PARA SER USADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS.	UN	192	158,00	30.336,00
9	PAR DE POSTES REMOVÍVEIS PARA VOLEIBOL COM 2,25M EM TUBOS NA CHAPA 14, DIÂMETRO DE 3", COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR BRANCA.	PAR	28	798,00	22.344,00
11	PAR DE TRAVES PARA FUTEBOL SOCIETY (2,20 X 5,25M), EM TUBOS NA CHAPA 14, DIÂMETRO DE 3", COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR BRANCA.	PAR	20	2.475,00	49.500,00
12	PAR DE TRAVES PARA FUTSAL (2,10 X 3,20M) EM TUBOS NA CHAPA 14, DIÂMETRO DE 3", COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR BRANCA.	PAR	16	2.170,00	34.720,00
15	CORRIMÃO FABRICADO EM TUBO DE 1"1/2 NA CHAPA 14. COM CHUMBA-DORES CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. DEVERÁ SER ATENDIDO A NORMAS EM VIGOR.	M ²	852	145,00	123.540,00
17	ESTRUTURA DE PILAR EM FERRO EM CHAPA #14 MM PARA SUPORTES DIVERSOS, COM ACABAMENTO NATURAL.	UN	198	590,00	116.820,00
19	FECHAMENTO FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E TELA MALHA POP 4.2MM 10 X 10 COM CHUMBADORES QUANDO NECESSÁRIO OU PARAFUSADO. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M ²	945	540,00	510.300,00
21	GRADE DE PROTEÇÃO COM FERRO CHATO DE 3/8", COM REQUADRO DE 1" X 3/16" INCLUINDO CHUMBADORES.	M ²	803	449,00	360.547,00
29	PORTÃO DE ABRIR FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E TELA MALHA POP 4.2MM 10 X 10 COM PORTAL DE 0,12M NA CHAPA 18 E FORNECIMENTO DA FECHADURA E DOBRADIÇA. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M ²	739	540,00	399.060,00
33	PORTÃO FECHADO EM CHAPA DE 20MM DE LAMBRIL E REQUADRO DE METALON DE 50X30. INCLUI CHUMBADORES, DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA.	M ²	495	445,00	220.275,00
34	CONTAINER 3,00M X 1,50M X 2,20M COM PERfil U 7,5CM X 4CM NA CHAPA 14 E LAMBRIL TRAPÉZIO NA CHAPA 20. COM PORTÃO DE 1,10M X 2,20M, COM 2 FECHADURAS TETRA CHAVE. E APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.	UN	12	7.900,00	94.800,00
35	CORRIMÃO FABRICADO EM TUBO DE 1"1/2 NA CHAPA 14. COM CHUMBA-DORES CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. DEVERÁ SER ATENDIDO A NORMAS EM VIGOR.	M ²	283	145,00	41.035,00

36	ESTRUTURA DE METALON 30X40 PARA SER USADA EM MESAS. CHAPA #18. ALTURA: 0,75M, COMPRIMENTO: 1,85M, LARGURA 0,91M.	M ²	178	315,00	56.070,00
37	ESTRUTURA DE PILAR EM FERRO EM CHAPA #14 MM PARA SUPORTES DIVERSOS, COM ACABAMENTO NATURAL.	UN	66	590,00	38.940,00
39	FECHAMENTO FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E TELA MALHA POP 4.2MM 10 X 10 COM CHUMBADORES QUANDO NECESSÁRIO OU PARAFUSADO. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M ²	315	540,00	170.100,00
41	GRADE DE PROTEÇÃO COM FERRO CHATO DE 3/8", COM REQUADRO DE 1" X 3/16" INCLUINDO CHUMBADORES.	M ²	267	449,00	119.883,00
44	GUARDA CORPO/PEITORIL COM =1,10M E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE =0,11M FABRICADO COM METALON 40 X 40 NA CHAPA 14, TUBO NA VERTICAL 1" NA CHAPA 14. COM CHUMBADORES CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. DEVERÁ SER ATENDIDO A NORMAS EM VIGOR.	M ²	175	630,00	110.250,00
49	PORTÃO DE ABRIR FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E TELA MALHA POP 4.2MM 10 X 10 COM PORTAL DE 0,12M NA CHAPA 18 E FORNECIMENTO DA FECHADURA E DOBRADIÇA. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M ²	246	540,00	132.840,00
51	PORTÃO DE CORRER FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E TELA MALHA POP 4.2MM 10 X 10, COM TRILHO, BATENTE E PORTA CADEADO. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M ²	223	640,00	142.720,00
	VALOR TOTAL R\$				2.774.080,00
	DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA CNPJ: 15.390.915/0001-28 R RAIMUNDO ASSIS DE ALENCAR, 752 CENTRO, BRASILANDIA - MS, CEP 79670-000 Telefone: (67) 3546-1863 Descrição do Produto/Serviço				
1	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16 06 METROS COM A SUPERFÍCIE LISA E SEM REBARBAS, COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER USADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. Marca: AV	UN	231	120,00	27.720,00
2	BICICLETÁRIO DE CHÃO – FABRICADO EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA COM 4(QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO E 16 (DEZESSEIS) VAGAS DE BICICLETA, SENDO 8 (OITO) PARA CADA LADO DO BICICLETÁRIO (INCLUSO INSTALAÇÃO) / (COR A DEFINIR) Marca: AV	UN	45	1.200,00	54.000,00

3	CONFECÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA COM TUBO 3" CHAPA 14 MEDIDA (6.80M) PARA BANDEIRAS COM FUNDO E TINTA ESMALTE SINTÉTICA Marca: AV	UN	43	1.100,00	47.300,00
4	ESTRUTURA DE TUBO EM METALON EM CHAPA #20 40 X 20 X 2,00 - 6,00 METROS PARA SER USADO EM GRADIS E PARAPEITOS E SUPORTES DIVERSOS, ACABAMENTO NATURAL. Marca: AV	UN	278	120,00	33.360,00
5	ESTRUTURA DE TUBO EM METALON RETANGULAR 40 X 20 CHAPA #18 – 1,20MM, COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER USADO EM PORTÕES, TELHADOS E SUPORTES DIVERSOS. Marca: AV	UN	246	120,00	29.520,00
7	LIXEIRA COM PÉ DE 1,50 COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E GAIOLA COM TELA EXPANDIDA COM AS DIMENSÕES 80X30X30. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. Marca: AV	UN	86	798,00	68.628,00
8	LIXEIRA COM PÉ DE 1,50M COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E GAIOLA COM TELA EXPANDIDA COM AS DIMENSÕES 120X40X40. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. Marca: AV	UN	26	1.000,00	26.000,00
10	PAR DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO (2,44 X 7,32M) EM TUBOS NA CHAPA 14, DIÂMETRO DE 3", COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR BRANCA. Marca: AV	PAR	20	2.800,00	56.000,00
13	SUPORTE (POSTE) EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" X 3M COM ABRAÇADEIRAS Marca: AV	UN	101	250,00	25.250,00
14	CONTAINER 3,00M X 1,50M X 2,20M COM PERFIL U 7,5CM X 4CM NA CHAPA 14 E LAMBRIL TRAPÉZIO NA CHAPA 20. COM PORTÃO DE 1,10M X 2,20M, COM 2 FECHADURAS TETRA CHAVE. E APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. Marca: AV	UN	38	8.250,00	313.500,00
16	ESTRUTURA DE METALON 30X40 PARA SER USADA EM MESAS. CHAPA #18. ALTURA: 0,75M, COMPRIMENTO: 1,85M, LARGURA 0,91M. Marca: AV	M ²	535	300,00	160.500,00
18	FABRICAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS, COM FORNECIMENTO DE POSTE COM TUBOS DE 3" E/OU 2" NA CHAPA 14, TELA MALHA DE 3" COM FIO 12, COM 3 FIOS DE ARAMES TENSIONADORES. APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. EXCETO O SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURETAS E CONCRETAGEM DOS POSTES QUE SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. Marca: AV	M ²	20292,69	250,00	5.073.172,50
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO, GUARNIÇÃO E FERRAGENS - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL. Marca: AV	M ²	833	420,00	349.860,00

22	GRELHA PARA DRENAGEM PLUVIAL ARTICULADA 0,50M X 1,00M, FABRICADO EM CANTONEIRA DE 2"E1/8, COM BARRA CHAPA DE 1"1/2E1/4 E FERRO MACIÇO DE 1", COM ESPAÇAMENTO DE 4CM. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. Marca: AV	UN	470	650,00	305.500,00
23	GRELHA PARA ESGOTO Marca: AV	M ²	680	795,00	540.600,00
24	GUARDA CORPO/PEITORIL COM =1,10M E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE =0,11M FABRICADO COM METALON 40 X 40 NA CHAPA 14, TUBO NA VERTICAL 1" NA CHAPA 14. COM CHUMBADORES CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. DEVERÁ SER ATENDIDO A NORMAS EM VIGOR. Marca: AV	M ²	525	600,00	315.000,00
25	LIXEIRA COM PÉ DE 1,50M COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E GAIOLA COM TELA EXPANDIDA COM AS DIMENSÕES 150X50X40. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. Marca: AV	UN	63	800,00	50.400,00
26	MANUTENÇÃO, DESEMPERRAMENTO, E CONSERTO DE PORTAS E JANELAS DE FERRO E ALUMÍNIO, GRADES, PORTÕES, ALAMBRADOS, POLTRONAS, CORRI- MÃOS, GUARDA-CORPOS, CADEIRAS E MESAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E TROCA DE MATERIAIS INERENTES (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS ETC.) E SERVIÇOS INERENTES A SERRALHERIA E LISTADOS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA METÁLICA. Marca: AV	HS	1711	120,00	205.320,00
27	MASTRO EM ALUMÍNIO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) PARTES; ROSCAS DE ENCAIXE EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, COM 12CM DE ALTURA; ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,30M; MASTRO DE 28MM PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90X1.28M E 1.12X1.60M; IDEAL PARA DESFILES E PARA BASES E SUPORTES DE USO INTERNO; EMBALADO NA CAIXA COM 01 UNIDADE DE MASTRO, DIVIDO EM 03 PARTES; LANÇA COM PONTAS ARREDONDADAS DE APROXIMADAMENTE 30CM, 02 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DE ILHÓS. Marca: AV	UN	162	1.000,00	162.000,00
28	PORTA/PORTÃO DE ABRIR FABRICADO COM METALON 30 X 30 NA CHAPA 20 E LAMBRIL ONDulado CHAPA 20 COM PORTAL DE 0,12M NA CHAPA 18 E FORNECIMENTO DA FECHADURA E DOBRADIÇA. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. Marca: AV	M ²	765	430,00	328.950,00
30	PORTÃO DE CORRER FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E LAMBRIL ONDulado NA CHAPA 20, COM TRILHO, BATENTE E PORTA CADE- ADO. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. Marca: AV	M ²	682	600,00	409.200,00

31	PORTÃO DE CORRER FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E TELA MALHA POP 4.2MM 10 X 10, COM TRILHO, BATENTE E PORTA CADEADO. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. Marca: AV	M ²	672	580,00	389.760,00
32	PORTÃO DE VERGALHÃO DE 1/2", COM REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1X 1/4" E TUBO DE FERRO DE 1X1/4". INCLUI CHUMBADORES, DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA Marca: AV	M ²	495	490,00	242.550,00
38	FABRICAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS, COM FORNECIMENTO DE POSTE COM TUBOS DE 3" E/OU 2" NA CHAPA 14, TELA MALHA DE 3" COM FIO 12, COM 3 FIOS DE ARAMES TENSIONADORES. APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. EXCETO O SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURETAS E CONCRETAGEM DOS POSTES QUE SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. Marca: AV	M ²	6764	250,00	1.691.000,00
40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO, GUARNIÇÃO E FERRAGENS - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL. Marca: AV	M ²	277	420,00	116.340,00
42	GRELHA PARA DRENAGEM PLUVIAL ARTICULADA 0,50M X 1,00M, FABRICADO EM CANTONEIRA DE 2"E1/8, COM BARRA CHAPA DE 1"1/2E1/4 E FERRO MACIÇO DE 1", COM ESPAÇAMENTO DE 4CM. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. Marca: AV	UN	156	650,00	101.400,00
43	GRELHA PARA ESGOTO Marca: AV	M ²	226	795,00	179.670,00
45	LIXEIRA COM PÉ DE 1,50M COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E GAIOLA COM TELA EXPANDIDA COM AS DIMENSÕES 150X50X40. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. Marca: AV	UN	21	800,00	16.800,00
46	MANUTENÇÃO, DESEMPERRAMENTO, E CONSERTO DE PORTAS E JANELAS DE FERRO E ALUMÍNIO, GRADES, PORTÕES, ALAMBRADOS, POLTRONAS, CORRIMÃOS, GUARDA-CORPOS, CADEIRAS E MESAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E TROCA DE MATERIAIS INERENTES (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS ETC.) E SERVIÇOS INERENTES A SERRALHERIA E LISTADOS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA METÁLICA. Marca: AV	HS	570	120,00	68.400,00

47	MASTRO EM ALUMÍNIO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) PARTES; ROSCAS DE ENCAIXE EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, COM 12CM DE ALTURA; ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM LANÇA: 2,30M; MASTRO DE 28MM PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90X1.28M E 1.12X1.60M; IDEAL PARA DESFILES E PARA BASES E SUPORTES DE USO INTERNO; EMBALADO NA CAIXA COM 01 UNIDADE DE MASTRO, DIVIDO EM 03 PARTES; LANÇA COM PONTAS ARREDONDADAS DE APROXIMADAMENTE 30CM, 02 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DE ILHÓS. Marca: AV	UN	53	1.000,00	53.000,00
48	PORTA/PORTÃO DE ABRIR FABRICADO COM METALON 30 X 30 NA CHAPA 20 E LAMBRIL ONDulado CHAPA 20 COM PORTAL DE 0,12M NA CHAPA 18 E FORNECIMENTO DA FECHADURA E DOBRADIÇA. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. Marca: AV	M ²	255	430,00	109.650,00
50	PORTÃO DE CORRER FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E LAMBRIL ONDulado NA CHAPA 20, COM TRILHO, BATENTE E PORTA CADE- ADO. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. Marca: AV	M ²	227	600,00	136.200,00
52	PORTÃO DE VERGALHÃO DE 1/2", COM REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1X 1/4" E TUBO DE FERRO DE 1X1/4". INCLUI CHUMBADORES, DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA Marca: AV	M ²	165	490,00	80.850,00
53	PORTÃO FECHADO EM CHAPA DE 20MM DE LAMBRIL E REQUADRO DE METALON DE 50X30. INCLUI CHUMBADORES, DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA. Marca: AV	M ²	165	430,00	70.950,00
	VALOR TOTAL R\$				11.838.350,50

Data da Ata de Registro de Preços: 14/12/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 039/2022 originada no Processo Licitatório nº 099/2022 – Pregão Presencial nº 046/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas

contratação de profissional especializado na prestação de **Serviços de Hidroterapia**, para atendimento na sede no município de Ribas do Rio Pardo/MS, em cumprimento de Ordens Judiciais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **GUILHERME ANADÃO MENDES**, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 2032, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CPF nº 024.994.461-88.

Data da Ata de Registro de Preços: 18/10/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 025/2022 originada no Processo Licitatório nº 070/2022 – Pregão Presencial nº 032/2022, , cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas contratações de empresa especializada para **prestação de serviços em ponte de madeira, e aquisição de ponteira de aço**, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **E R PONTES & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com sede na Rua Fidelo Mariano de Almeida, nº 107, Bairro Residencial Oliveira, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.924.791/0001-95.

Data da Ata de Registro de Preços: 18/07/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2021 – Pregão Presencial nº 053/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 002/2022 originada no Processo Licitatório nº

129/2021 – Pregão Presencial nº 053/2021, cujo objeto trata do objeto para registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando aquisições de medicamentos e materiais para cumprimento de Ordem Judicial e atendimento da Casa de Acolhimento do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Sala 01, Zona 01, na cidade de Umuarama – PR, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10. **MATIUSSO & GALDINO LTDA – ME**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1063, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 10.902.042/0001-71. **MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO – ME**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 771, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 13.178.537/0001-98.

Data da Ata de Registro de Preços: 18/01/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de **materiais de consumo e equipamentos permanentes para o Hospital Municipal**, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial n. 002/2023, Processo Licitatório n. 002/2023, para análise de impugnação.

A nova data de abertura da presente licitação será divulgada na forma da Lei.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor para ocupar a função gratificada de chefe do setor de segurança e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

Considerando o início de uma nova gestão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, para o biênio 2023/2024;

Considerando a estrutura administrativa desenhada pela Lei Municipal nº 1.123/2019 (Plano de Cargos e Vencimentos – PCV);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção de Segurança, conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 1.123/2019, a servidora Carla Mayara da Silva Amorim, ocupante do cargo de agente de segurança – AGSE.

Art. 2º Em razão da função acima designada, a servidora acima designada receberá gratificação fixa e mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base.

Art. 3º Fica destituído da função de Chefe do Setor de Segurança o servidor Bruno Curzel da Silva, revogando-se a Portaria nº 33, de 12 de abril de 2022, da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 4º Conceder-se-á ao servidor Bruno Curzel da Silva, ocupante do cargo de agente de segurança – AGSE, gratificação por encargo, em razão das funções extras e/ou acessórias realizadas, conforme disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento-base do cargo de recepcionista – STOCR.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaca Marques”, 17 de janeiro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 14, de 16 de fevereiro de 2022; Altera a Portaria nº 18, de 13 de janeiro de 2021; Altera a Portaria nº 19, de 14 de janeiro de 2021; Altera a Portaria nº 5, de 25 de janeiro de 2022; Altera a Portaria nº 13, de 21 de janeiro de 2019; Altera a Portaria nº 81, de 23 de outubro de 2019; Altera a Portaria nº 21, de 8 de fevereiro de 2019; Altera a Portaria nº 14, de 21 de janeiro de 2019; Altera a Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2019; Altera a Portaria nº 10, de 21 de janeiro de 2019; Altera a Portaria nº 85, de 25 de outubro de 2019, com o fim de readequar os percentuais concedidos a determinados servidores designados para o exercício de funções de confiança e para a participação em comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

Considerando que os percentuais inicialmente concedidos aos ocupantes de algumas funções de confiança e servidores envolvidos em encargos para além das atribuições do seu respectivo cargo se mostram aquém da responsabilidade e do esforço exigidos, o que foi possível averiguar somente após o efetivo exercício de tais misteres no âmbito desta Administração;

Considerando, igualmente, a necessidade de reforçar a retribuição pela participação de alguns servidores que cumulam funções em razão de problemas na estrutura e distribuição dos cargos e funções deste órgão; e

Considerando que uma das diretrizes básicas do Plano de Cargos e Vencimentos é a valorização do servidor público pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho, nos termos do art. 1º, inc. III, da Lei nº 1.123/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 1º da Portaria nº 14, de 16 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Conceder adicional legislativo ao servidor Cacildo Pedro Camargo, em razão do auxílio às atividades relacionadas ao processo legislativo, conforme disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento-base do cargo por ele ocupado.”

Art. 2º Altera o *caput* art. 1º da Portaria nº 18, de 13 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder adicional legislativo à servidora Carolina Silvéria de Souza Gonçalves Zelesco, em razão do auxílio às atividades de gestão administrativa nas áreas financeira, contábil e de recursos humanos, conforme disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento-base do cargo por ela ocupado.”

Art. 3º Altera o *caput* art. 1º da Portaria nº 19, de 14 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder adicional legislativo ao servidor Renaldo Cardozo de Souza, em razão do auxílio às atividades relacionadas ao processo legislativo, conforme disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 10% (dez por cento) do valor do vencimento-base do cargo por ele ocupado.”

Art. 4º Altera o art. 1º, *caput*, da Portaria nº 5, de 25 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder adicional legislativo ao servidor Deividy Alberto Toaldo, em razão do auxílio às atividades relacionadas ao processo legislativo, conforme disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento-base do cargo por ele ocupado.”

Art. 5º Altera o art. 2º da Portaria nº 13, de 21 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A funcionários acima designada receberá adicional legislativo no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme o art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019.”

Art. 6º Altera o art. 1º da Portaria nº 81, de 23 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder gratificação por encargo conforme Art. 23 da Lei Municipal 1.123 à funcionários Giselle Patrícia Melão Dias, ocupante do cargo efetivo de Repcionista - Símbolo STOCR, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR, em razão do exercício de atividades extras ao seu cargo.”

Art. 7º Altera o art. 2º da Portaria nº 21, de 8 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º** O funcionário José Lucas Arantes de Arruda, acima designado, receberá a gratificação fixa e mensal de 70% (setenta por cento), conforme art. 15 da Lei Municipal nº 1.123/2019.”

Art. 8º Altera o art. 2º da Portaria nº 14, de 21 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º** O funcionário Carlos Eduardo Olivas de Campos, acima designado, receberá a gratificação fixa e mensal de 60% (sessenta por cento), conforme art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019.”

Art. 9º Altera o art. 2º da Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º O funcionário João Marcos Pereira Junior, acima designado, receberá a gratificação fixa e mensal de 70% (setenta por cento), conforme art. 15 da Lei Municipal nº 1.123/2019.”

Art. 10. Altera o art. 2º da Portaria nº 10, de 21 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º O funcionário Halfh Matheus dos Santos Ribeiro, acima designado, receberá a gratificação fixa e mensal de 70% (setenta por cento), conforme art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019.”

Art. 11. Altera o art. 2º, inc. I, da Portaria nº 85, de 25 de outubro de 2019, que passa a constar com seguinte redação:

“Art. 2º

I – Cleiton Gonçalves dos Santos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR;”

Art. 12. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 17 de janeiro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente da CMRRP

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

13/01/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.518.407,50
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.339,52
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	13.752.720,64
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.348.040,71
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	901.476,41
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	977.431,17
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,29
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.599.579,46
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.190.972,74
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.584.690,79

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.175.621,91
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.141.294,95
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.911.810,84
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	91.464,41
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	204.508,68
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	728.585,08
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	211,48
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.960.123,03
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.399.212,57
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	31.242.945,96
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	935.599,00
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.486,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.437.158,87
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	-
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	942.414,30
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	73.541,71
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.172.224,45
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	34.120,12
TOTAL		79.392.917,27
		EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	587.890,39
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	519,03
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.231,04
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,58
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,64
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	102.247,81
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	295.216,05
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.120,91
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,04
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.210,95
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.602,09
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	381,24
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.326,87
TOTAL		1.033.787,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	189.985,77
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.756.963,23
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,04
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.089,12
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	181,95
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,04
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	133,24
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.682,94
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	70,12
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	208,63
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.703.430,97
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,62
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	3.419.192,84
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	40.329,41
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.707,80
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	385.956,59
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-

	TOTAL	R\$ 7.595.990,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	40.019,04
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	58.335,15
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	135.656,71
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	58.410,14
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.170,94
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	59.694,18
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.674,55
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.930,88
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.655,09
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	52.522,41
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	198.291,62
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		732.360,71
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.376.672,29
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.656,04
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		489.931,56
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		37.437,74
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		818.646,75
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		130.970,74
TOTAL		2.871.315,12

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

Escala de Plantões 24h Janeiro 2023 Farmácias e Drogarias			
Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aurelano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Poupe Certo	Av. Aurelano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
7	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aurelano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aurelano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aurelano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Poupe Certo	Av. Aurelano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
27	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE



PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

JANEIRO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	Domingo
2	Segunda-feira
3	Terça-feira
4	Quarta-feira
5	Quinta-feira
6	Sexta-feira
7	Sábado
8	Domingo
9	Segunda-feira
10	Terça-feira
11	Quarta-feira
12	Quinta-feira
13	Sexta-feira
14	Sábado
15	Domingo
16	Segunda-feira
17	Terça-feira
18	Quarta-feira
19	Quinta-feira
20	Sexta-feira
21	Sábado
22	Domingo
23	Segunda-feira
24	Terça-feira
25	Quarta-feira
26	Quinta-feira
27	Sexta-feira
28	Sábado
29	Domingo
30	Segunda-feira
31	Terça-feira

Secretaria de FINANÇAS

